



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/9393, para a contratação da empresa no valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 49,500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Para atender a Câmara Municipal de Rondon/Pa, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

01.031.0001.2.003 - Manutenção da Câmara 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Rondon do Pará-Pa, 30 de Janeiro de 2018.

Vereador AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON/PA. No processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018: Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante o valor mensal de 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de 49,500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), Rondon, 30 de Janeiro Vereador. **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA** – Presidente da Câmara Municipal.